

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00087

Publicação Diária - Data: 31/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00154, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00292,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **RAFAEL LACERDA ALVES**, matrícula 10896, com conclusão em 13/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 13/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00087 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>

SIGA

JFESBIE202100087A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00155, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00293,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, matrícula 10899, com conclusão em 13/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 13/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00156, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00294,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



SIGA

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **BRUNELLA PEREZ DA SILVA**, matrícula 10900, com conclusão em 13/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 13/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00157, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00295,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA**, matrícula 10903, com conclusão em 14/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 14/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO



PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00158, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00296,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ**, matrícula 10897, com conclusão em 14/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 14/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00159, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00299,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **GIULIANA FREITAS SPANO**, matrícula 10898, com conclusão em 13/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 15/06/2018 e 13/02/2021.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00160, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00304,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **FELIPE PIONA SILVA**, matrícula 10902, com conclusão em 23/06/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 25/06/2018 e 23/02/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00161, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



JFESBIE202100087A

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Junho de 2021, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00161

de 28 de maio de 2021

LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI (10809)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 24.07.2020

BRUNELLA PEREZ DA SILVA (10900)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 14.06.2021

CARLA MISMA DE CARVALHO CONCEIÇÃO DA CUNHA (10903)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 15.06.2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



FELIPE PIONA SILVA (10902)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A3 para NI A4 a partir de: 24.06.2021

GIULIANA FREITAS SPANO (10898)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 14.06.2021

RAFAEL LACERDA ALVES (10896)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 14.06.2021

RAFAELA RIBEIRO MUNIZ (10897)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 15.06.2021

ROGERIO MARTINAZZI FILHO (10899)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 14.06.2021



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00162, de 28 de maio de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Junho/2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00162

de 28 de maio de 2021

JOSE MARIA DOMINGUES (10876)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 22.05.2021



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO (10780)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 12.05.2021

ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO (10878)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 30.06.2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
DIRETOR DO FORO

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00234, de 31 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO**, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, matrícula 10.864, lotada no Gabinete Remoto, no período de **28/05 a 04/06/2021**, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00235, de 31 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JUNHO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.704	PAULO AUGUSTO MICHALSKY E ALVES	2ª parcela	07 a 11/06/2021 (05 dias)	2019/2020	-
10.851	DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA	Saldo de interrupção da 1ª parcela	07 e 08/06/2021 (02 dias)	2019/2020	-
10.521	JORDANA CANAL CREMASCIO	2ª parcela	04/06/2021 (01 dia)	2018/2019	-
10.456	MIRIAN ROGERIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG	2ª parcela	31/05 a 11/06/2021 (12 dias)	2020/2021	-
10.064	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	1ª parcela	09 a 18/06/2021 (10 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
 Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



JFESBIE202100087A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00236, de 31 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família da servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELBA DA SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.639, NS-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, no dia **26/05/2021** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



JFESBIE202100087A

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00237, de 31 de maio de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10.064, NS/C13, lotada na SAGAB-DIRFO -Seção de Apoio ao Gabinete da Direção do Foro, no dia **28/05/2021** (1 dia);

- **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI/C13, lotada na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **28/05 a 24/06/2021** (28 dias);

- **LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA**, Analista Judiciário, matrícula 15.163, NS/A3, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, nos dias **19 e 20/05/2021** (2 dias);

- **ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES**, Técnico Judiciário, matrícula 15.113, NI/C13, lotado na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **24 a 28/05/2021** (5 dias);

- **ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA**, Analista Judiciário/Psicologia, matrícula 10.406, NS/C13, lotado na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, de **22 a 31/05/2021** (10 dias);

- **JOSÉ LUIZ SANTOS LINS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.676, NI/C13, lotado na SECOD-SM, de **24/05 a 07/06/2021** (15 dias);

- **JONATAS NEDER ALMEIDA**, Analista Judiciário, matrícula 15.152, NS/A1, lotado na 3ª Vara Federal Cível, de **25/05 a 03/06/2021** (10 dias);

- **KAMILA CEOLIN MELO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.678, NI/C13, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **22/05 a 20/06/2021** (30 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



JFESBIE202100087A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3139870-174 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3139870-174>



JFESBIE202100087A